

## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 016 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que sejam feitas placas de identificação de libras.

## JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de identificação de surdos e mudos em hospitais é fundamental para garantir o acesso igualitário e eficaz aos serviços de saúde para essa população. em hospitais, pontos ônibus, departamentos municipais etc...

Pessoas surdas e mudas enfrentam desafios significativos ao buscar atendimento médico, pois muitas vezes não têm acesso a informações claras e precisas sobre os serviços disponíveis e os procedimentos a serem realizados. Além disso, a comunicação pode ser um grande obstáculo, pois muitos profissionais de saúde não sabem Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou não têm experiência em atender pessoas surdas e mudas.

A instalação de placas de identificação de surdos e mudos pode ajudar a:

- Identificar os pacientes surdos e mudos e fornecer atendimento personalizado e adaptado às suas necessidades.
- Facilitar a comunicação entre os pacientes e os profissionais de saúde.
- Reduzir a ansiedade e o estresse dos pacientes surdos e mudos ao buscar atendimento médico.
- Promover a inclusão e a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva.

## VEREADORA ROSE GUERREIRA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA Presidente